

25 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2008, as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

26 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Freguesia de Olhos de Água e disponibilizada na sua página electrónica.

27 — Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte, por:

a) *Ofício registado;*

b) *Aviso publicado na 2.ª série do Diário da República, informando da afixação em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e da disponibilização na sua página electrónica, se o número de candidatos for superior a 100.*

28 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, pelas formas indicadas no número anterior.

29 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção.

30 — Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; em caso de subsistir igualdade de valoração efectuar-se-á o desempate nos termos dos critérios definidos pelo júri do procedimento, nomeadamente, o candidato que resida na Freguesia de Olhos de Água e tenha um maior conhecimento da referida área geográfica.

31 — A lista de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Freguesia de Olhos de Água e disponibilizada na sua página electrónica.

32 — O recrutamento efectua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial, seguidos pelos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, e esgotados estes, dos restantes candidatos.

33 — Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados, numa das posições remuneratórias da categoria correspondente ao posto de trabalho a concurso, será objecto de negociação com a Freguesia de Olhos de Água, imediatamente após o termo do procedimento concursal.

34 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

35 — Quotas de Emprego:

a) De acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal;

b) Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado.

36 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso, e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Junta de Freguesia de Olhos de Água, 30 de Agosto de 2010. — A Presidente da Junta de Freguesia de Olhos de Água, *Indaleta Cabrita*.

303655396

FREGUESIA DE REGUENGO GRANDE

Aviso n.º 17992/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico

e de três postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, cujo aviso de abertura, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de Abril de 2010, homologado por despacho de 12 de Julho de 2010.

Candidatos Aprovados

Referência A

Assistente Técnico

1º Sandra Isabel dos Santos Marta — 17,22

2º Andreia Vanessa Dias Verdingola — 14,97

3º Catarina Isabel Anastácio Costa — 14,75

4º Carla Margarida Rocha Tomé Fonseca — 12,40

5º Nádía Filipa Bernardino Barros Anacleto — 11,51

Referência B

Assistente Operacional

1º Maria de Fátima dos Santos Rema Príncipe — 17,10

2º Maria Filomena Pinto Correia — 16,80

3º Sónia Patrícia Pinto de Sousa — 16,33

4º Andreia Vanessa Dias Verdingola — 15,73

5º Maria Nazaré Amorim Cunha - 11,53

6º Ana Mónica Matos Verdingola Anacleto — 11,37

7º Nádía Filipa Bernardino Barros Anacleto — 11,07

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torno público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a candidata classificada em 1.º lugar na Referência A, Sandra Isabel dos Santos Marta, com a carreira e categoria de assistente técnico, e com a remuneração correspondente à posição remuneratória 1.ª, índice remuneratório 5 a que corresponde o valor de 683,13 €, com início a 01 de Agosto de 2010 e com as candidatas classificadas em 1.º, 2.º e 3.º lugar da referência B, Maria de Fátima Dos Santos Rema Príncipe, Maria Filomena Pinto Correia e Sónia Patrícia Pinto de Sousa, com a carreira e categoria de Assistente Operacional, e com a remuneração correspondente à posição remuneratória 2.ª, índice remuneratório 2 a que corresponde o valor de 532,08 €, com início a 01 de Agosto de 2010.

Freguesia de Reguengo Grande, 1 de Setembro de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Domingos Jerónimo Martins Carneiro*.

303649118

FREGUESIA DE SÃO BARTOLOMEU DOS GALEGOS

Aviso n.º 17993/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Freguesia de S. Bartolomeu dos Galegos.

1 — Para os efeitos do n.º 2, do artigo 6.º, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, conjugada com a Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da DGAEP (enquanto ECCRC), torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu dos Galegos, de 17 de Fevereiro, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal da Freguesia de S. Bartolomeu dos Galegos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

2 — Local de Trabalho — Jardim de Infância de S. Bartolomeu dos Galegos;

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Para além do conteúdo funcional do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, executa o transporte de crianças, serve os almoços às crianças do Jardim de Infância, assegura e cuida das crianças no serviço do prolongamento e zela pela limpeza dos espaços que utilizam, efectua serviço na secretaria da Junta de Freguesia nas férias da funcionária.

4 — Posicionamento remuneratório: Posição remuneratória — 1.ª, nível remuneratório da tabela única — 1.

5 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro — podem ser opositores ao concurso